



Assembleia Municipal de Castro Marim

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

## MINUTA DA ATA N.º 2

(sessão realizada em 29 de abril de 2024)

### Mesa:

**Presidência:** João Alfredo Fernandes Teixeira -----

**1º Secretário:** Luis Filipe Ribeiro Cruz -----

**2º Secretário:** João Miguel Ferreira Neves -----

Faltas: Diane Currito Romão e Lisandra de Jesus André Pereira Germano -----

### Presenças:

Ana Catarina da Silva Norberto  
Duarte Gil Rufino Maurício  
Ernestina Maria Valongo Martins Castro  
João Diogo de Castro Nabais dos Santos  
João Nuno Cabral e Pereira da Silva  
José Luís Afonso Domingos  
Leonel Dinis Brás  
Luís Manuel Dias Martins  
Luís Miguel Madeira Afonso  
Maria Margarida do Livramento Claudino  
Sérgio Manuel Palma Vicente  
Victor Manuel de Figueiredo Fernandes Rosa

António Manuel Martins Pereira  
Fernanda Isabel Lopes de Sousa  
Maria do Rosário Custódio Sousa  
Nuno Duarte Gonçalves Emídio

Hora de abertura: 21:05 horas -----



Handwritten signature and initials in blue ink.

**Assembleia Municipal de Castro Marim**

**Sessão de 29/04/2024**

**Ordinária**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Ponto 1 – Apreciação e deliberação, da Ata de 28 de fevereiro de 2024 -----

Ponto 2 – Correspondência recebida -----

Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia -----

Ponto 4 – Período de Intervenção do Público -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**Ponto 1** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

**Ponto 2** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Aprovação do Plano Municipal de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas -----

**Ponto 3** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Empréstimo de Médio e Longo prazo até 1.113.000,00€, nos termos do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Relatório Final -----

**Ponto 4** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Marchas Populares 2024 – Pedido de Apoio – Freguesia de Castro Marim -----

**Ponto 5** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - Prestação de Contas e Relatório de Gestão Exercício de 2023 -----

**Ponto 6** – Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal - 2.ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano 2024 -----

**Ponto 7** – Apreciação e deliberação do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal Revisão da Carta Educativa do Município de Castro Marim -----





## Assembleia Municipal de Castro Marim

**Sessão de 29/04/2024**

**Ordinária**

**COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA** – Dando início à sessão o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, saudou todos os presentes e verificou a composição da Assembleia. Não podendo estar presentes nesta sessão as Sras. Deputadas, Diane Currito Romão e Lisandra de Jesus André Pereira Germano, tendo sido substituídas nos termos da lei pelos Srs. Deputados João Miguel Ferreira Neves e Duarte Gil Rufino Maurício. -----

Todas as faltas foram devidamente justificadas. -----

O Sr. Presidente da Câmara fez-se substituir, nos termos da lei, pela Sra. Vice-Presidente.

O Presidente da mesa propôs o Sr. Deputado João Neves, para compor a mesa como segundo secretário. A proposta foi aceite por todos. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

Foi presente a Ata de 28 de fevereiro de 2024 a fim de ser apreciada e aprovada: -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata. Não participaram na votação os membros que não estiveram presentes na sessão a que a Ata diz respeito. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

**PONTO 2 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 3 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ 1.113.000,00€, NOS TERMOS DO ARTIGO 51.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – RELATÓRIO FINAL** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se 13 votos a favor, da bancada do PSD, e 6 votos de abstenção da bancada do PS. -----



## Assembleia Municipal de Castro Marim

Handwritten signature and initials in blue ink.

**Sessão de 29/04/2024**

**Ordinária**

**PONTO 4 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - MARCHAS POPULARES 2024 – PEDIDO DE APOIO – FREGUESIA DE CASTRO MARIM** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 5 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2023** – Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, registaram-se 13 votos a favor, da bancada do PSD, e 6 votos contra, da bancada do PS. Foi apresentada uma declaração de voto, que vai ficar apensa à ata dela fazendo parte integrante. -----

**PONTO 6 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO, SOB PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL - 2.ª ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2024** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**PONTO 7 – APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM** - Foi presente à assembleia municipal a proposta em epígrafe, que se anexa à Ata, dela fazendo parte integrante, e que havia sido entregue a todos os membros.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----





## Assembleia Municipal de Castro Marim

Às onze horas e quinze minutos, do dia 29 de abril de 2024, foi aprovada por unanimidade e assinada a Minuta da Ata e encerrada a sessão, que eu

Luís Filipe Ribeiro Cruz Primeiro Secretário,  
subscrevi. -----

O Presidente da Assembleia,

João Alfredo Fernandes Teixeira

O Primeiro Secretário

Luís Filipe Ribeiro Cruz

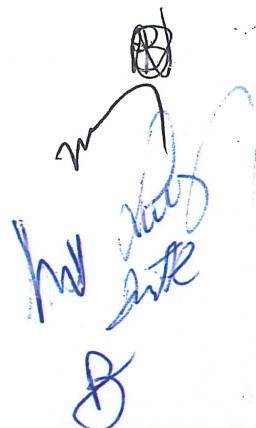
O Segundo Secretário,

João Miguel Ferreira Neves

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Castro Marim

## DECLARAÇÃO DE VOTO

**ASSUNTO - Relatório de Gestão e Prestação de Contas  
- Exercício do ano 2023 -**



No âmbito das competências expressas na **alínea l) do nº 2, do Artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro**, face à apresentação, análise e discussão dos documentos em referência, os membros do PS nesta assembleia municipal têm sobre os mesmos a seguinte posição:

A nossa apreciação tem uma parte de teor administrativo e outra no âmbito mais marcadamente político. Numa verificação às Contas face às despesas e investimentos realizados, constata-se a repetição dos sucessivos e premeditados erros nas previsões orçamentais sob a responsabilidade dos executivos liderados pelo PSD há mais de 10 anos.

Os documentos apresentados, comparativamente aos dos anos anteriores, não apresentam diferenças substantivas, já que no capítulo das previsões de arrecadação das Receitas e das Despesas inerentes, estas Contas padecem e enfermam do mesmo estilo, comprovando novamente o elevado erro de previsão no campo da arrecadação de Receitas, que são fortemente empoladas no quadro inicial Orçamental. A média da **execução Orçamental nas Despesas** dos anos anteriores situou-se sempre na ordem dos 62 a 63% na razão do previsto, o que é manifestamente poucochinho.e não tem melhoras nenhuma.

Novamente as Contas de Gerência do ano 2023 registam uma capacidade de execução péssima na ordem dos **63%**, repartida por **85%** (13.655.069 Euros) do capítulo das Despesas Correntes e **34%** (4.188.234 Euros) das Despesas de Capital, muito inferior àquilo que é recomendação da D.G.A.L.

As Contas registam, ao nível da **Receita**, uma arrecadação de **18.339.108 Euros**, distribuída por Correntes 16.527.195 Euros e Capital 1.811.918 Euros, correspondendo respectivamente a **93%** e **27%** do estimado, o que, à semelhança dos anos anteriores, muito abaixo dos **85%** para efeitos do nº3, do Artigo 56º da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro.

Note-se que no ano de 2023 o município de Castro Marim arrecadou em Impostos Directos um substancial aumento, mais **15,4%** em **Receitas**, das quais se destacou o Imposto Municipal sobre Transacções, que verificou um acréscimo de **34,68%**, com o montante de **1.228,56Euros**.

Relativamente ao **Plano Plurianual de Investimentos**, importante meio de planeamento para o município, aqui o erro de previsão é incompreensivelmente maior, já que o valor previsto e inscrito em Orçamento foi de **11.416.855 Euros**, sendo apenas **31 %** desse valor realizado, correspondendo residualmente a **3.567.234 Euros**. Apetece-nos novamente e pela décima vez perguntar a este executivo por onde andam os projectos estruturantes para o concelho e que continuam a não ver a luz do dia?



Como estão as obras tantas vezes já faladas e refaladas nos anteriores executivos que encheram páginas de jornais, boletins municipais e Internet?: Área de Negócios do Sotavento Algarvio ou como lhe queiram chamar; a já velhinha gasta e regasta Urbanização "Baesuris"; a tão necessária e estruturante Valorização do Castelo de Castro Marim e do Forte de S. Sebastião e de todo o casco urbano da Vila, *que já começou a emergir por se aproximar novo acto eleitoral*; o Arranjo Paisagístico da frente de Mar de Altura e zona comercial, que constituirá um impulso fundamental para o turismo e actividades económicas da zona, e agora, como afirma a senhora vereadora, já com estudo e projecto para a sua execução com verbas alocadas através do Fundo do Turismo; o importante e urgente Plano de Pormenor da zona poente de Castro Marim que constituiria um factor determinante para a natural expansão urbana da Vila; e para quando, o real e verdadeiro impulso à revisão do PDM de Castro Marim que deve constituir o elemento base de referência para toda e qualquer estratégia de desenvolvimento para o território?

Só promessas irrealizáveis que não saem do papel e das apresentações casuísticas não bastam para melhorar a qualidade de vida dos castromarinenses. Queremos ver objectividade....

Este executivo afirma repetida e insistentemente não ter Receitas suficientes para os investimentos e para isso sobrecarrega na Taxa do IMI a quem aqui investiu no sector habitacional, como sendo o principal meio de arrecadação de Receita, e, afinal, passou o ano económico de 2023 para 2024 com um **Saldo de Gerência** de mais de **4,6 milhões de Euros**, concretamente, **4.698.786 Euros**, não conseguindo aplicar convenientemente esse valor ao serviço do crescimento e desenvolvimento do concelho, que este tanto ambiciona e necessita. Assinale-se, que este Saldo da Gerência do ano 2023 foi o maior de sempre neste município de Castro Marim desde que há registo financeiro e, para isso, sobrecarrega os Impostos directos, como sendo o IMI, o IRS, as Taxas e Tarifas.

O PS não se satisfaz apenas com as promessas e mais promessas deste executivo, agora em movimento de passagem de testemunho do Sr. presidente para a sua vice-presidente, de que para o futuro que aí vem na volta da rua é que vai ser e vamos ter um novo, robusto e moderno concelho com milhares e milhares de novos postos de trabalho de natureza qualificada nos aldeamentos turísticos em movimento, e de outros, que subsistem e resistem há décadas nos meandros da burocracia e de que não se vislumbra um fim temporal aceitável, para um desenvolvimento e crescimento económico desejados, porquanto, os ritmos a que se movem na prática objectiva do surgimento de obras e infra-estruturas são lentos, pouco visíveis e, carecem de provas bastantes que os situem na rampa da boa corrida para almejarem o sucesso devido e ambicionado por muitos de nós que gostamos e vivemos o concelho.

Face ao atrás plasmado, a nossa votação sobre o Relatório e a Prestação de Contas tem mais carácter de **natureza política** do que **administrativa**, já que a análise e verificação técnica das Contas compete à entidade de Tutela (*Tribunal de Contas*).

No mais significativo desta realidade comparativa do prometido em sede do **Plano e Orçamento** e os documentos que reflectem a execução na **Despesa**, verificamos que da grande maioria das promessas empedernidas feitas aquando da apresentação dessa proposta para o ano em causa, e que foi de **28.046.215 Euros**, afinal, executaram apenas uma despesa de **17.843.309 Euros**, resultando assim um notório incumprimento baseado no engano voluntário relativamente às vastas promessas ilusórias que são merecedoras da nossa posição de **voto contra**.

Os Membros do PS

Castro Marim, 29 de Abril de 2024

João Maria  
João Carlos Pereira

João Manuel

João Luís Gomes

Ana Carolina Nabuco

Leonel Diniz